



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

AUTÓGRAFO Nº. 023/2024

Referência: Projeto de Lei Ordinária, pelo Legislativo nº 11, de 18 de abril de 2024.

"Atribui nome a Rodoviária Municipal localizada na Praça Cel. Antônio Augusto de Oliveira, Centro de Andradas, homenageando o Sr. João Donati."

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Atribui nome a Rodoviária Municipal localizada na Praça Cel. Antônio Augusto de Oliveira, Centro de Andradas, homenageando o Sr. João Donati."

Art. 2.º - A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

Art. 3.º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 15 de maio de 2024.

LUIZ BENEDITO RAIMUNDO

Presidente

PAULO CESAR MOREIRA

Secretário